

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 22/2026

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

Masp. 235.367-0, Solimar Eduardo Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 25/05/26.

Masp. 296.682-8, Cláudio Freitas Utsch Moreira, Delegado de Polícia, 14 dias a partir de 22/05/26.

Masp. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, 35 dias a partir de 15/06/26.

Masp. 341.707-8, Marcos Antônio Carvalho de Oliveira, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 10/06/26.

Masp. 342.203-7, Jesael Medrado Fernandes, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 342.284-7, Wilson Dos Santos Da Conceição, Investigador de Polícia, 44 dias a partir de 25/05/26.

Masp. 349.227-9, Edward Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 369.872-7, Junia de Abreu Baeta, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 05/06/26.

Masp. 370.219-8, Marcos Valério Dos Santos, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 370.253-7, Shirley Nazare D Assunção, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 30/05/26.

Masp. 386.218-2, Lília Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, 45 dias a partir de 21/06/26, em prorrogação.

Masp. 387.898-0, Erika de Cássia Ribeiro Nogueira, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 23/06/26, em prorrogação.

Masp. 457.901-7, André Luiz Abrantes Godinho, Escrivão de Polícia, 03 dias a partir de 15/06/26.

Masp. 457.973-6, Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes, 03 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 457.779-7, Walmorir Juliano Da Silva Pereira, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 458.086-6, Renato Geraldo de Almeida Ribeiro, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 458.094-0, Altair Marcio De Souza, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 546.868-1, Douglas Moisés Quintiliano, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 09/06/26, em prorrogação.

Masp. 661.971-2, Eduardo Lutkenhaus Martins, Escrivão de Polícia, 03 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 667.640-7, Avilan Rabello De Almeida, Investigador De Polícia, 30 dias a partir de 03/06/26.

Masp. 667.777-7, Ronaldo Ferreira Da Costa, Investigador De Polícia, 05 dias a partir de 13/06/26.

Masp. 667.787-6, Roberto Moizes Nepomuceno, Investigador De Polícia, 30 dias a partir de 26/05/26.

Masp. 870.374-6, Eduardo Augusto Lindenberg Vargas, Perito Criminal, 07 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 904.464-5, Olemar Amaral, Auxiliar da Polícia Civil, 60 dias a partir de 16/06/26, em prorrogação.

Masp. 948.428-8, Eliana Das Dores Freitas, Investigadora de Polícia, 03 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.063.397-2, Roberta Aparecida de Rezende Campos, Escrivão de Polícia, 14 dias a partir de 03/06/26.

Masp. 1.096.875-8, Felipe Barbosa Anghinetti, Perito Criminal, 40 dias a partir de 17/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.106.176-9, Jonas Alves Regino, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 07/06/26.

Masp. 1.111.373-5, Marcelo Augusto Couto, Delegado de Polícia, 03 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.111.456-8, Lúcio Teodoro, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.112.070-6, Celso Ferreira Costa, Investigador de Polícia, 03 dias a partir de 22/05/26.

Masp. 1.142420-7, José Carlos Teixeira Do Nascimento, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 10/06/26.

Masp. 1.145.130-9, Anderson Vicente de Sousa, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 15/06/2026, em prorrogação.

Masp. 1.145.142-4, Flávio Henrique da Costa Luciano, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 08/06/2026.

Masp. 1.174.206-1, Sara Nazareth Sales, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 02/06/2026.

Masp. 1.174.225-1, Alisson José Rodrigues, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 12/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.174.250-9, Narlton Avelar de Oliveira, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 04/06/26.

Masp. 1.174.366-3, Guilherme Custodio De Castro Araujo, Escrivão de Polícia, 07 dias a partir de 08/06/2026.

Masp. 1.174.406-7, Marcos Alexandre dos Santos Miranda, Escrivão de Polícia, 02 dias a partir de 06/06/26.

Masp. 1.174.863-9, Fábio Cabreira Teixeira, Investigador de Polícia, 18 dias a partir de 02/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.188.152-1, Ariana Ribeiro Oliveira e Silva, Escrivã de Polícia, 02 dias a partir de 10/06/2026.

Masp. 1.189.028-2, Odair Luciano de Almeida, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 08/06/2026.

Masp. 1.189.067-0, Carlos Antônio Rocha da Silva, Escrivão de Polícia, 02 dias a partir de 10/06/2026, 03 dias a partir de 15/06/26.

Masp. 1.189.256-9, Vanessa Cristina de Moura Souto, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 15/06/2026, em prorrogação.

Masp. 1.189.281-7, Gracielle Rodrigues De Oliveira, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.112.273-6, Vinicius Soares Cardoso, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 25/05/26, em prorrogação.

Masp. 1.155.706-3, Patricia Gilmar Cruz Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 29/05/26, em prorrogação.

Masp. 1.233.264-9, Fabricio Matheus dos Santos Furquim, Escrivão de Polícia, 45 dias a partir de 07/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.234.044-4, Flávia Mara Campos Custódio, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 11/06/26.

Masp. 1.237.587-9, Fabiana Barreto Nascimento, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 14/01/26.

Masp. 1.237.735-4, Vinicius Silva Ferreira, Delegado de Polícia, 28 dias a partir de 03/06/26.

Masp. 1.241.678-0, Yuri Machado, Perito Criminal, 25 dias a partir de 02/06/26.

Masp. 1.242.290-3, Celino Geraldo Espedito, Investigador de Polícia, 129 dias a partir de 01/04/26, em prorrogação.

Masp. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 03/06/26.

Masp. 1.242.506-2, Jonathan Henrique Ferreira Costa, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 26/05/26.

Masp. 1.242.867-8, Max Wesley Carvalho Fernandes Barbosa, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.242.973-4, Ronaldo Vieira da Silva, Investigador de Polícia, 07 dias a partir de 02/06/26.

Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.256.098-3, Anderson Antonio de Rezende, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.257.011-5, Gabriel Eufrázio da Silva, Investigador de Polícia, 03 dias a partir de 11/06/26.

Masp. 1.257.021-4, Cinthia Aparecida Moreira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 12/06/26.

Masp. 1.264.169-2, Rodolfo Pires de Andrade, Analista da Polícia Civil, 08 dias a partir de 05/06/2026, em prorrogação.

Masp. 1.317.643-3, Franklim Dircio Domingues, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 24/05/26.

Masp. 1.317.882-7, Leandro Lima Borges, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 18/06/26.

Masp. 1.318.161-5, Marcela Gomes de Faria Tameirão Fialho, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 16/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.318.380-1, Pamella Gabryelle Dias Durães, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 03/05/26, em prorrogação.

Masp. 1.352.659-5, Chayene Faustino Almeida, Técnica Assistente da Polícia Civil, 02 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.353.627-1, Juliana Geralda Claudio Pimentel, Técnica Assistente da Polícia Civil, 05 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.356.762-3, Diany Julimara Dantas Rodrigues, Analista da Polícia Civil , 10 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.359.006-2, Rejane Alves Batista, Analista da Polícia Civil, 60 dias a partir de 29/05/26, em prorrogação.

Masp. 1.359.280-3, Bruno Fernando Caçado Oliveira, Analista da Polícia Civil, 05 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 25/05/26.

Masp. 1365357-1, Denise Aparecida Giardini Miranda, Analista da Polícia Civil , 02 dias a partir de 08/06/26.

Masp.1.366.974-2, Erick Souto Guimarães, Perito Criminal, 26 dias a partir de 22/05/26.

Masp. 1.398.635-1, Jessica Patricia de Oliveira, Escrivã de Polícia, 02 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.411.809-5, Edgardo Fanor Duarte Mourão, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 14/06/2026, em prorrogação.

Masp. 1.412.113-1, Márcio José da Silva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 02/06/26.

Masp. 1.412.496-0, Matheus Giesbrecht Botelho, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 16/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.412.875-5, Maria E duarda Rodrigues, Investigadora de Polícia, 01 dia dia a partir de 03/06/26.

Masp. 1.427.295-9, Fabricio Nonato da Silva, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 13/05/26.

Masp. 1.427.301-5, Nisio Fontes Salgado Junior, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 12/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.458.381-9, Fábio Newton Kawamura, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.458.404-9, Aline Dos Reis Silva De Melo, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.458.565-7, Lindamara Las Casas Reis, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 12/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.458.597-0, Tales Correa Ribeiro, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 21/05/26.

Masp. 1.479.978-7, Jesaias Marques dos Santos, Investigador De Polícia, 40 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.479.996-9, Cláudia Moreira Neves, Investigadora de Polícia, 02 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.480.147-6, Rafaela Cristina Pedrosa de Almeida, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 06/05/26.

Masp. 1.482.586-3, Livia Paula Leite Lima, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.482.640-8, Ludmilla Nunes Martins de Sant Ana, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 01/06/26.

Masp. 1.482.919-6, Bruna Martins Andrade, Escrivã de Polícia, 01 dia dia a partir de 28/05/26.

Masp. 1.527.211-5, Letícia Bernardo Vitorino, Analista da Polícia Civil, 01 dia a partir de 03/06/26.

Masp. 1.529.264-2, Aline Caetano de Paula, Perita Criminal, 15 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.529.342-6, Thiago Chevalier Gonsalves Antunes, Delegado de Polícia, 05 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.529.480-4, Jocilene Bezerra de Freitas, Escrivã de Polícia, 03 dias a partir de 27/05/26.

Masp. 1.530.100-5, Leandro de Resende Campos, Delegado de Polícia, 02 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.532.959-2, Janaina Aparecida da Silva, Investigadora de Polícia, 02 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.533.021-0, Lorena Barcala Reis, Analista da Polícia Civil, 02 dias a partir de 09/06/26.

Masp. 1.533.217-4, Natalia Dias Neves De Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, 07 dias a partir de 03/06/26.

Masp. 1.535.758-5, Jeciane Cristina Procópio, Técnica Assistente da Polícia Civil, 03 dias a partir de 10/06/26.

Masp. 1.566.918-7, Quezia Fernandes de Andrade Santiago, Técnica Assistente da PC, 07 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.586.202-2, Josue Marcos Moraes, Cargo em Comissão da Polícia Civil, 03 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.603.575-0, Fabricio Batista Soraño, Investigador de Polícia, 03 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.635.272-6, Lucas Gomes Santos, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.640.646-4, Francielle Rodrigues Dos Anjos Guimarães, Investigadora de Polícia, 02 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.644.018-2, Carlos Roberto Almeida Perez, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 28/05/26.

Masp. 1.644.081-0, Hudson Sergio Ferreira de Souza, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 27/05/26; 02 dias a partir de 08/06/26.

Masp. 1.644.112-3, Caroline Lara de Almeida Medeiros, Investigadora de Polícia, 03 dias a partir de 27/05/26.

II. conceder ajustamento funcional, aos seguintes servidores:

Masp. 880.660-6, Rogério Régis Paes, Delegado de Polícia, 180 dias a partir de 16/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.060.832-1, José Armando Ferraz, Delegado de Polícia, 180 dias a partir de 13/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.112.794-1, Wesley Moreira Santos, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 17/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.128.466-8, Talita Yara Oliveira, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 18/06/26, em prorrogação.

Masp. 1.264.169-2, Rodolfo Pires de Andrade, Analista da Polícia Civil, 60 dias a partir de 13/06/2026.

Masp. 1.255.840-9, Tatiana Carneiro Souza, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 11/06/26.

Masp. 1.302.338-7, Karina Bittencourt, Escrivã de Polícia, 90 dias a partir de 10/06/26.

Masp. 1.318.386-8, Miriam Bustamante da Rosa, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 14/06/26.

Masp. 1.479.929-0, Letícia Mara da Silva, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 15/06/26.

Masp. 1.479.948-0, Erika Senra de Castro Maia, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 20/06/26.

III. indeferir o pedido de Nexo Causal , aos seguintes servidores:

Masp.1.366.974-2, Erick Souto Guimarães, Perito Criminal, pedido de nexo causal indeferido em 16/06/26, por não constatação de elementos técnicos para deferimento do pleito.

IV. indeferir o pedido de licença para tratamento de saúde, aos seguintes servidores:

Masp. 367.884-4, Viviane Marcia De Mendonça, Perita Criminal, licença indeferida em 17/06/26, por requerimento de avaliação pericial intempestivo.

Masp. 666.355-3, José Augusto Martins, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/06/26, por não constatação de elementos técnicos para deferimento do pleito..

Masp. 1.111.436-0, Patricia Barbosa Rosa, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 10/06/26, por necessidade de junta médica.

Masp. 1.011.357-9, Carlos Eduardo Leal, Perito Criminal, licença indeferida em 10/06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.174.355-6, João David da Silva Ferreira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 11/06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.188.305-5, Juliana Demonte Zanin, Delegada de Polícia, licença indeferida em 15 /06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 12/06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.479.983-7, Ludiane Medeiros Feliciano, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 11/06/26, por não constatação de elementos técnicos para deferimento do pleito.

Masp. 1.480.147-6, Rafaela Cristina Pedrosa de Almeida, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 08/06/26, por documentação insuficiente.

Masp. 1.480.276-3, Abna Esteves Trindade, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 12/06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.605.839-8, Suyane Tamires Rodrigues Silva, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 15/06/26, por não comparecimento à convocação para avaliação pericial presencial.

Masp. 1.615.010-4, Michele Pereira Lima de Jesus, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 13/06/26, por documentação insufiente.

Masp. 1.631.424-7, Fernando Michel Modesto Cassia, Cargo em comissão da Polícia, licença indeferida em 12/06/26, por requerimento de avaliação pericial intempestivo.

V.retficar as Portarias, no que se refere aos seguintes servidores:

Masp. 366.486-9, Ana Ruth Perdigão Varão, Auxiliar da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria nº 21/2026, onde se lê 03 dias a partir de 31/05/26, leia-se 02dias a partir de 01/06/26.

Masp. 888.346-4, Dinorah Batista Barbosa, Escrivã de Polícia, retificando Masp. digitado na Portaria nº 21 /2026, onde se lê Masp.888.349-4, leia-se Masp. 888.346-4.

Masp. 1.078.727-3, Leonardo Tadeu Videira França Lamego, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 19 /2026, onde se lê 15 dias a partir de 08/05/26, leia-se 14 dias a partir de 08/05/26.

Masp. 1.173.691-5, Jovan Almeida da Conceição, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 08 /2026, onde se lê 30 dias a partir de 05/02/26, leia-se 29 dias a partir de 06/02/26.

Masp. 1.188.497-0, Ludmila da Silva Fonseca Perfeito, Delegada de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 20 /2026, onde se lê 60 dias a partir de 12/05/26, leia-se 59 dias a partir de 13/05/26.

Masp. 1.237.587-9, Fabiana Barreto Nascimento, Delegada de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 04/2026, onde se lê 02 dias a partir de 27/01/26. leia-se 15 dias a partir de 14/01/26.

Masp. 1.237.587-9, Fabiana Barreto Nascimento, Delegada de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 06 /2026, onde se lê 14 dias a partir de 29/01/26, 30 dias a partir de 12/02/26, em prorrogação. leia-se 14 dias a partir de 29/01/26, 09 dias a partir de 12/02/26 em prorrogação

Masp. 1.256.224-5, Rodrigo Silva Pereira, Investigador de Polícia, retificando Masp. digitado na Portaria nº 20 /2026, onde se lê Masp. 1.256.224-4, leia-se Masp. 1.256.224-5.

Masp. 1.331.364-8, Thimoteo Batista Leal, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria nº 19 /2026, onde se lê 01 dia a partir de 08/05/26, leia-se 01 dia a partir de 09/05/26.

Masp. 1.411.604-0, Laís Botelho Sena Faria, Investigadora de Polícia, retificando Masp. digitado na Portaria nº 20 /2026, onde se lê Masp. 1.411.664-0, leia-se Masp.1.411.604-0.

Masp. 1.480.408-2, André Gomes Elis, Investigador de Polícia, retificando Masp. digitado na Portaria nº 20 /2026, onde se lê Masp.1.480.048-2, leia-se Masp. 1.480.408-2.

VI. tornar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:

Masp. 1.412.768-2, Fernanda Inez Siqueira Arantes, Investigadora de Polícia, tornar sem efeito Portaria nº 02/2026 período, 02 dias a partir de 09/01/26.

Masp. 1.111.831-2, Joelma Barbosa Ferreira Pimenta, Investigadora de Polícia, tornar sem efeito retificação da Portaria nº 08/2026, onde se lê retificando licença publicada na Portaria 07/24/02/26, onde se lê 05 dias a partir de 23/02/26, leia-se 04 dias a partir de 24/02/26.

Observação: A fundamentação técnica dos resultados médicos periciais encontra-se registrada no prontuário médico pericial.

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2026.

Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

22 2227097 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
2.117 - no uso de suas atribuições, prorroga por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/2026, o prazo para posse de Leonardo Noel da Silva Moraes, no cargo de Delegado de Polícia, código DL , nível Substituto, grau A, PC 1450, nos termos do artigo 66, § 1.º da Lei nº 869/52.

22 2227099 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Rodrigo César Câmara Baia

O presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, ao servidor Anderson Antônio de Araújo, MASP 1.107.768-2, PAR IV B, adm. 03, a contar de 23/06/2026.

Rodrigo César Câmara Baia
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto(faop
Ouro Preto, 22 de junho de 2026.

22 2227060 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Paulo Roberto Meireles do Nascimento

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 8º, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 RETIFICA o Anexo I da PORTARIA IEPHA-MG nº 16/2026, publicada no Jornal Minas Gerais de 1º de abril de 2026:Onde se lê:"08/03/2026";leia-se:"12/03/2026".

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Danuzia Muniz Braga
Chefe de Gabinete
Presidente em Exercício
conforme Art. 2º, inciso VIII, da Portaria IEPHA nº 01/2026

22 2226725 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 40, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Especial para selecionar artesãos individuais e/ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo na 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, que acontecerá entre os dias 7 a 13 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual: a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; bem como considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015; e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018;

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 – 3

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para selecionar artesãos individuais e/ou mestres artesãos, entidades representativas de artesãos (associações ou cooperativas) ou grupos de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), na 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, a realizar-se entre os dias 7 a 13 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Ana Lúcia Pereira José, MASP 1.428358-4;

II – Débora Balarini Nery Martins, MASP 1.155513-3;

III – Cássia Ir-Semes Gomes Barbosa, MASP 1.648783-7.

Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Especial:

I – orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – analisar os documentos obrigatórios da inscrição previstos no Edital de Chamamento Público 10/2026;

III – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 10/2026, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

IV – prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

V – propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 10/2026;

VI – manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VII – acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e os pedidos de esclarecimentos, bem como garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificados no Edital de Chamamento Público 10/2026;

VIII – prestar suporte técnico à Comissão Interdisciplinar de Avaliação.

Parágrafo único – Em casos de eventuais impasses referentes às análises entre os membros da comissão, o presidente deverá analisar e deliberar, aplicando a legislação prevista no Edital de Chamamento Público 10/2026;

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, que será realizada de 7 a 13 de setembro de 2026 no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em agosto de 2026.

Art. 6º - Fica a presente resolução revogada, automaticamente, na data seguinte ao término da 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, em 14 de setembro de 2026.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

22 2226743 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
FELIPPE FERREIRA DE MELLO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260623602833093.

RESOLUÇÃO SEDE Nº 34, 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas para participação nos eventos empresariais promovidos e organizados pela Associação Mineira de Supermercados durante o ano de 2026 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; e o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Seleção encarregada de conduzir os procedimentos de seleção de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas interessadas em participar dos eventos empresariais, encontros de negócios, feiras e ações de acesso a mercados promovidos e organizados pela Associação Mineira de Supermercados (AMIS) durante o exercício de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Glaucia Fialho Fonseca – MASP 1.478.884-8 – Presidente;
II – Ana Carolina Zamogler da Silva – MASP 1.533.067-3 – Vice-Presidente;

III – Luciana Barbosa da Silva – MASP 1.601.679-2 – Membro Titular;
IV – Vitória Pessoa Lapa – MASP 1.638.673-2 – Membro Suplente.

§ 1º A participação na comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

§ 2º A atuação dos membros da comissão observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

I – orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – garantir a ampla divulgação, nos meios oficiais de comunicação, dos editais de chamamento público, formulários de inscrição, resultados preliminares e finais;

III – prestar informações sobre os processos e as fases dos procedimentos de seleção, quando necessário;

IV – propor medidas preventivas e corretivas destinadas a evitar impugnações ou nulidades dos editais de chamamento público;

V – manter registro atualizado da tramitação e dos resultados dos processos submetidos à apreciação da comissão;

VI – acompanhar os recursos administrativos e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, assegurando a disponibilização das respectivas respostas nos prazos e meios previstos nos editais;

VII – coordenar a elaboração do relatório final das atividades da comissão.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Seleção:

I – analisar a documentação apresentada pelos inscritos;

II – avaliar o atendimento aos requisitos estabelecidos nos editais de chamamento público;

III – proceder à classificação dos candidatos, observados os critérios definidos nos respectivos editais;

IV – analisar e decidir os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos;

V – elaborar atas, registros e relatórios relativos aos procedimentos de seleção;

VI – praticar os demais atos necessários à regular condução dos processos seletivos.

Art. 5º A Comissão Especial deverá apresentar relatório circunstanciado do processo de seleção, no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação do resultado final, contendo o registro das etapas realizadas e a classificação final dos participantes.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão Especial de Seleção vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Permanecerão sob responsabilidade da comissão, mesmo após a realização dos eventos previstos nesta resolução, as atividades necessárias à conclusão dos procedimentos administrativos em curso, inclusive análise de recursos pendentes, elaboração de relatórios e demais providências decorrentes dos processos seletivos realizados durante sua vigência.

Art. 7º Esta resolução vigorará até 1º de janeiro de 2027, permanecendo válidos os atos praticados e as responsabilidades assumidas durante sua vigência, relacionados à conclusão dos procedimentos administrativos decorrentes dos processos seletivos por ela regidos.

Art. 8º Fica revogada a Resolução SEDE nº 13, de 9 de março de 2026.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

22 2226738 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 39, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Interdisciplinar de Avaliação para análise de portfólios e pontuação de critérios das inscrições de artesãos individuais e/ou mestres artesões, entidades representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo na 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, que acontecerá entre os dias 7 a 13 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023; bem como considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015; e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Interdisciplinar de Avaliação, com a finalidade de analisar portfólios e pontuar critérios das inscrições de artesãos individuais e/ou mestres artesões, de entidades representativas de artesãos (associações ou cooperativas) ou de grupos de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), na 8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, a realizar-se entre os dias 7 a 13 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

Art. 2º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Erika Abreu Guimarães, MASP 1.275.061-8, assessora técnica da Coordenação Estadual do PAB em Minas Gerais;

II – Felipe Andrade Cesar, auxiliar administrativo do Centro de Artesanato Mineiro (CEART);

III – Ana Carolina Zamogler, servidora da SEDE, MASP 1.533.067-3.

Art. 3º - Compete à presidente da Comissão Interdisciplinar de Avaliação orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão.

Art. 4º - Compete a todos os membros da Comissão Interdisciplinar de Avaliação a análise de portfólios, de caráter eliminatório, e a pontuação de critérios de avaliação definidos no Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

Parágrafo único - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

Art. 5º - O mandato dos membros indicados terminará quando ocorrer a publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 10/2026 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - A Comissão Interdisciplinar de Avaliação apresentará relatório com os resultados das análises em agosto de 2026.

Art. 7º - Fica a presente resolução revogada, automaticamente, na data seguinte à publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

22 2226740 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MARIA CLARA SANTANA E SILVA, MASP 1523601-1, do cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100095, a contar de 16/06/2026.

22 2226768 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Marcelo Couto Dias

Expediente

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SENHORA DIRETORA

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, integral, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE 104/2020, ao servidor:Masp 929680-7, Celton Marcos Dias de Assis,a contar de 22.06.2026.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026
Anna Cristina Rodrigues Avila Costa
Diretora de Recursos Humanos

22 2227011 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Gleison Cunha Soares

PORTARIA UTRAMIG Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito da Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, I, VII e VIII, do Decreto Estadual n.º 47.876, de 03 de março de 2020, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e art. 8º, I, 'b', do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de pregoeiro e de membros de equipe de apoio, nos processos licitatórios na modalidade pregão, de competência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, os seguintes servidores:

Pregoeiros:
I.Iva Ferreira dos Santos- MASP1.323.551-0(titular);
II. Larissa de Souza Silveira - MASP 1.642.462-4 (suplente).

Equipe de Apoio:
I. Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes – MASP 1.499.461-0 (titular);
II. Gabrielle Monteiro Gomes - Matrícula 15815-1 (titular);
III. Eliane Santiani de Melo - MASP 1.365.731-7 (suplente); e
IV. Gabriela Rosa Miranda- Matrícula 16057-0 (suplente);

Art. 2º Os servidores constantes no art. 1º desta Portaria que não tiverem atuando como pregoeiros, serão designados para compor a Equipe de Apoio ao pregoeiro, devendo a comissão conter, no mínimo, um pregoeiro e dois membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Não poderá exercer a função de pregoeiro os servidores designados no art. 1º desta Portaria que estiverem, na época da indicação, no exercício de atribuição, função ou condição impeditiva dessa atividade.

Art. 4º O Edital do pregão indicará o Pregoeiro e seu eventual substituto, bem como os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em número mínimo de 3 (três) integrantes, dentre os servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. No impedimento de um dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro convocará outro para substituí-lo, observando a sequência dos nomes constantes dos incisos I a IV, do art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleison Cunha Soares
Presidente da UTRAMIG

22 2226978 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

PORTARIA IDENE Nº 15, 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição na 4ª Edição Fenavasf (Feira Nacional do Agronegócio do Vale do São Francisco), que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026, na área de eventos – Praça da estação de Buritizeiro.

ADIRETORATÉCNICADOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 20, de 29 de Maio de 2025, DETERMINA:

Art. 1º. Institui Comissão Julgadora do Edital relativo ao Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição na 4ª Edição Fenavasf (Feira Nacional do Agronegócio do Vale do São Francisco), que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026, na área de eventos – Praça da estação de Buritizeiro.

Art. 2º. A Comissão Julgadora de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, devendo a presidência recair sobre o primeiro da lista:

I - Júlia de Castro Aleixo - Gerente de Inclusão Social - MASP 1526199-3

II - Thiago Cruz de Pádua - Coordenação de Montes Claros - MASP 1345913

III - Wendel Pereira de Souza -Diretor Regional do Norte de Minas - MASP 14960314

IV – Aline Trindade Rola - Assessora Técnica da Gerência de Inclusão Social - MASP 1628856-5

§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente pelos demais membros.

§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo promover a análise da documentação dos expositores interessados no chamamento e publicar o resultado do credenciamento previsto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Brito de Carvalho
Diretora Técnica
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

22 2226775 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretária: Luciana Mundim de Mattos Paixão

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração(e-PTA) a seguir relacionado , lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à integral do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico(e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual(SIARE), disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico, para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na Repartição Fazendária acima mencionada, situada na Rua Coronel Domiciano, n° 170 – Centro – Cep. 36.880.013 Muriaé/MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afmuriae@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o Canal Faleconosco – Assunto – PTA Eletrônico – Epta no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml ePTA: 01.004164654-70
Sujeito Passivo: 43.038.776 Francislaine Romão de Paula
I.E: 004.114897-0088
CNPJ.: 43.038.776/0001-03
Endereço: Rua Juiz de Fora, n. 52 Sala 03 Bairro Centro – Cep. 35.160-031 - Ipatinga/MG

Muriaé, 22 de junho de 2026.
Marcos Giovanni Garbero
Chefe da Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, cientificado de que o Processo Tributário Administrativo abaixo relacionado, encontra-se nesta Delegacia Fiscal aguardando o pagamento e/ou parcelamento.

O processo permanecerá nesta Repartição Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data desta publicação. Após o esgotamento desse prazo, o respectivo processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, pelo e-mail dfipatinga@fazenda.mg.gov.br, ou na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG, mediante agendamento.

PTA Nº: 15.000101106-64
Sujeito Passivo: NAYARA MARTINS ANDRADE
CPF: 066.079.016-54
Endereço: RUA PROFESSORA PLACIDA REBELLO FRAGA, 19, -- MARIA ORTIZ - VITORIA/ES - CEP: 29070540
Ipatinga, 18 de junho de 2026.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, cientificado de que o Processo Tributário Administrativo abaixo relacionado, encontra-se nesta Delegacia Fiscal aguardando o pagamento e/ou parcelamento.

O processo permanecerá nesta Repartição Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data desta publicação. Após o esgotamento desse prazo, o respectivo processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, pelo e-mail dfipatinga@fazenda.mg.gov.br, ou na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG, mediante agendamento.

PTA Nº: 15.000101337-70
Sujeito Passivo: RUY LOPES SIMAN
CPF: 423.169.446-04
Endereço: RUA DAS AVENCAS, 95, -- FEU ROSA - SERRA/ES - CEP: 29172015

Ipatinga, 18 de junho de 2026.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, cientificado de que o Processo Tributário Administrativo abaixo relacionado, encontra-se nesta Delegacia Fiscal aguardando o pagamento e/ou parcelamento.

O processo permanecerá nesta Repartição Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data desta publicação. Após o esgotamento desse prazo, o respectivo processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, pelo e-mail dfipatinga@fazenda.mg.gov.br, ou na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG, mediante agendamento.

PTA Nº: 15.000100964-91
Sujeito Passivo: PANORAMA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 40.353.337/0001-05
Endereço: RUA GUARDA-MOR CUSTODIO, 196 SALA 06 LETRA J, CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900003

Ipatinga, 18 de junho de 2026.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

22 2227113 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DE/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Comunicamos que, nos termos do art. 55, § 2º, inciso I, da Lei nº 6.763/75, com redação dada pelo art. 5º e vigência estabelecida no art. 18, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 25.378, de 23 de julho de 2025, o lançamento concernente ao e-PTA em referência foi alterado por esta Delegacia Fiscal, para ajustar o valor da multa isolada ao novo limite de 50% do valor do imposto incidente na operação ou prestação, em decorrência da retroatividade dos efeitos de “lei mais benéfica”, nos termos do art. 106, inciso II, alínea “e” do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

As modificações resultaram em uma redução no valor total da multa isolada lançada e os documentos que demonstram as modificações realizadas no lançamento foram incluídos no e-PTA. Ressaltamos que esta cientificação NÃO implica na reabertura de prazo para aditamento da impugnação ou pagamento, devendo o crédito tributário seguir seu curso normal de tramitação administrativa.

Persistindo ainda alguma dúvida, acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.003481589-37
Sujeito Passivo: PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA
CPF: 013.359.996-55
Endereço: AV. BRASILIA, 5850, BLOCO 01, APTO 302, DUQUESA I, SANTA LUZIA- MG

Juiz de Fora, 22 de junho de 2026.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à integral do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: <augusto.ermida@fazenda.mg.gov.br> e para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.004822642-66
Sujeito Passivo: YAGO LUIZ BLANC MARCELLO DA ROCHA
CPF: 129.610.886-40
Endereço: R. MARECHAL JOFRE, 237, AP 201, BL 06, NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE- MG

Juiz de Fora, 22 de junho de 2026.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

22 2227115 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/ MONTES CLAROS
AF – 2º NÍVEL – MONTES CLAROS FAZENDÁRIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo cientificado da reformulação do Processo Tributário Administrativo de nº 05.000342843-55, com a inclusão, como responsável solidário pelo crédito, a pessoa jurídica Luiz Eduardo Fróes Sarmento Amaral, CPF 062.369.846-38. Fica intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito sob pena da peça fiscal ser encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial ou protesto extrajudicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG – e-mail: afmontesclaros@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº : 05.000342843-55
Sujeito Passivo: Espírito Santo Comércio Ltda.
CPF/IE/CNPJ : 003.925.642-00-82
Endereço : Rua Espírito Santo, n º 44, Bairro Ibituruna
CEP: 39401-349 - Montes Claros-MG
Montes Claros, 22 de junho 2026.
William Ramos Rocha
Chefe AF 2º Nível Montes Claros

22 2227118 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000058516-42 – GMS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48.811.652/0001-32, Avenida Anhanguera, 7840, Quadra 99A, Lote 02, Sala 01, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.503-100. Período Fiscalizado: 01/05/2023 a 31/12/2025. Sendo o objeto da Auditoria a análise documental e comprovação do recolhimento do ICMS DIFAL E.C. 87/2015 e FEM nas operações com mercadorias comercializadas destinadas a consumidores finais mineiros, não contribuintes do tributo.

2- Documento emitido em atendimento ao Inciso I do artigo 69 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008.

3- Requisitamos através deste a apresentação em cinco (05) dias junto à Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na avenida Gabriela Castro Cunha, 450, CEP 38.066-000, Uberaba, MG, ou e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, a apresentação dos seguintes documentos: comprovantes de pagamentos referentes ao ICMS DIFAL E.C. 87/2015 e FEM do período fiscalizado, relativos às operações com mercadorias comercializadas com consumidores finais mineiros, não contribuintes do referido imposto período de 01/05/2023 a 31/12/2025.